



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 3/04
Lote 22 da Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 3/04, requerido pelo proprietário do lote 22, sito no Lugar de Soutelo (Rua Carlos Pires), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 2366/03, pertencente a Ferdifer-Imobiliária e Construção, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Paulo Jorge Correia Carneiro, consiste relativamente ao lote 22, na alteração do polígono de implantação, na alteração da cota de implantação, no aumento das áreas de implantação e de construção, na alteração da cêrcea, na introdução de um piso na subcave, na alteração dos muros de meação, na alteração das cotas do logradouro e na eliminação da construção do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Julho de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)